

**ATA**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado - e Vereadores Adelina Paula Mendes Pinto, Ricardo Jorge Castro Ribeiro da Costa, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Fernando José Barros Pacheco Seara de Sá, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, André Guimarães Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Maria Helena Teixeira de Bragança Borges Soeiro, Bruno Alberto Vieira Fernandes e Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo. -----

Secretariou a Diretora de Departamento, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

-----ORDEM DO DIA-----**-----DELIBERAÇÕES-----**

CULTURA – CANTAR DOS REIS 2018 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO CULTURAL E RECREATIVO “OS TROVADORES DO CANO” - Presente a seguinte proposta:
“Decorrerá no próximo mês de janeiro a habitual iniciativa promovida por diversas associações culturais que levarão o “Cantar dos Reis” a vários pontos da cidade, visitando sobretudo instituições de cariz social e incluindo em tal percurso os Paços do Concelho. Considerando o exemplo seguido nos anos anteriores e o interesse cultural da iniciativa, que concorre para a preservação de uma tradição cultural relevante, proponho, ao abrigo do nº6 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Subsídios às Entidades Culturais, Artísticas, Recreativas e Humanitárias de Guimarães, a atribuição de um subsídio de €150,00 ao Grupo Cultural e Recreativo “Os Trovadores do Cano”, destinado a participar

nos custos de organização da referida iniciativa.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

CULTURA – I FESTIVAL INTERNACIONAL DE COROS DE GUIMARÃES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

– Presente a seguinte proposta: “Organizar em Guimarães um festival de música coral de âmbito internacional foi o propósito que levou o Grupo Coral de Ponte a propor uma organização conjunta à Câmara Municipal de Guimarães e à Freguesia de Ponte, considerando as exigências técnicas, logísticas e financeiras de um evento que aquele Grupo Coral pretende tenha a sua primeira edição em 2018 e se venha a fixar e notabilizar no calendário mundial de festivais da mesma natureza. Atendendo ao interesse público de que se reveste a realização da iniciativa em apreço, por propor a realização de um evento internacional no âmbito da música coral, em total consonância com a estratégia do Município para a difusão artística e para a afirmação do território como um referencial europeu na área da cultura, a Câmara Municipal aprovou, em 30 de março último, constituir-se como coorganizadora do evento, em conjunto com o seu promotor – o Grupo Coral de Ponte – e a Freguesia de Ponte e a atribuição, ao Grupo Coral de Ponte, de um subsídio de €9.000,00, destinado a participar nos custos de programação e pré-produção da primeira edição do Festival Internacional de Coros de Guimarães, a decorrer em 2018. Considerando que as despesas entretanto efetuadas, de acordo com relatório apresentado pela organização, ascendem já aos €15.593,24, proponho a atribuição de um subsídio adicional de €6.500,00.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

CULTURA – SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ATIVIDADES DAS

**ENTIDADES QUE PROSSIGAM FINS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, RECREATIVOS OU HUMANITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES (REGULAMENTO Nº 606/2010)**

– Presente a seguinte proposta: "1. Nos termos do Regulamento nº 606/2010 propõe-se a atribuição dos seguintes apoios destinados a atividades ou investimentos a realizar no 1º semestre de 2018: -----

Entidade e Projeto	NIF	Montante
Associação " Os Amiguinhos do Museu Alberto Sampaio" Afonso Henriques, um rei a valer! (Caderno de Atividades)	505 573 172	3.005,00 €
Convívio - Associação Cultural Indiesciplinas	501 670 513	4.500,00 €
Convívios ao Piano		3.000,00 €
Cineclube Shortcutz Guimarães	501 536 51	3.000,00 €
O Cineclube e a Cidade		8.500,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Guimarães X Festival Internacional de Órgão Ibérico	500 839 158	6.600,00 €
Santa Maria Com Vida - Associação Recreativa Cultural e Desportiva Iniciação Teatral - Vamos ao Teatro!	514 119829	2.000,00 €
Sociedade Martins Sarmento Reparação do teto e paredes do Museu da Cultura Castreja ⁽¹⁾	501 073 477	10.209,00 €
Casa da Juventude de Guimarães Junt´Arte	509 232 728	4.000,00 €
Associação Puzzlianos - C.J.G. Escola de fotografia	513 040 641	2.500,00 €
Outra Voz - Associação Cultural "O outro de nós" (2ª Fase - Apresentação / Circulação)	510 471 927	10.000,00 €
Associação Teengroup Residência Artística Jovem 2018	513 041 133	3.500,00 €
Associação Cultural CAAA - Centro para os Assuntos da Arte e Arquitetura de Guimarães Multidisciplinaridade, experimentação, investigação e relação entre as diferentes áreas artísticas	501 536 515	15.000,00 €
Associação de Amigos do Paço dos Duques de Bragança e do Castelo de Guimarães Um Escudo que é um Castelo	513 081 194	3.000,00 €
Capivara Azul - Associação Cultural EGO	514 403 110	6.000,00 €
Tun´Obebes - Tuna Feminina de Engenharia da Universidade do Minho XI Serenatas ao Berço	508 681 456	1.000,00 €
Osmusiké - Associação Musical e Artística do Centro de Formação Francisco de Holanda "Animação dos espaços urbanos de Guimarães - Memórias que falam"	509 124 445	2.000,00 €
Sociedade Musical de Pevidém BandWrite	501 372 776	4.000,00 €
Música com História, ano letivo 2017-2018 - Ouvir Música descobrindo a História"		2.500,00 €
Circulo de Arte e Recreio II Festival Casa de Agra	501 143 645	4.450,00 €
Muralha, Associação de Guimarães para a Defesa do Património Património Urbano de Guimarães + CoLePa	501 704 272	7.000,00 €
		105.764,00 €

(1) Apoio ao investimento. -----

2. GENÉRICO - Os apoios financeiros deliberados serão processados após requerimento das entidades interessadas, devendo estas observar o disposto no Art.º 16º do Regulamento nº 606/2010 em matéria de avaliação dos apoios concedidos. Nos casos em que os subsídios deliberados sejam iguais ou superiores a €5.000,00 (cinco mil euros) as entidades devem ainda apresentar certidão válida de situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social, caso as certidões constantes dos respetivos processos de candidatura não sejam válidas no momento do pagamento. Nos termos do nº2 do Art.º 6º do mesmo Regulamento, os apoios concedidos deverão ser publicamente divulgados, designadamente pela inclusão do logótipo da Câmara Municipal de Guimarães em cartazes e outros suportes promocionais.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

DESPORTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE DE TÊNIS DE MESA DAS TAIPAS – Presente a seguinte proposta: “O Clube de Ténis de Mesa das Taipas é uma associação vocacionada para a prática do ténis de mesa, com destaque para a formação, que é um dos principais pilares da sua atividade desportiva. Este clube desportivo tem um reduzido número de associados e vive momentos difíceis para a promoção do ténis de mesa, em parte devido às obras na Escola EB 23 das Taipas, pois este estabelecimento de ensino é o local onde os seus atletas praticam a modalidade. Ao tomar conhecimento que a Federação Portuguesa de Ténis de Mesa está a vender algumas mesas de ténis, em muito bom estado de conservação, por um valor simbólico, a sua aquisição por parte do Clube de Ténis de Mesa das Taipas constituiria uma excelente ferramenta para a



promoção da modalidade no clube, pelo que proponho a atribuição de um subsídio de 350 euros para a aquisição do referido equipamento, ao abrigo do nº 6 do artigo 2º do REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** –

Pelas 10:15 chegou a Vereadora Maria Helena Soeiro. -----

DIVERSOS – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) –

ANO DE 2018 – Presente a seguinte proposta: “Considerando o disposto no nº 1 do artigo 26º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, proponho que seja fixada a taxa de 5% como participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.”

DELIBERADO POR MAIORIA APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. Votaram a favor o

Presidente da Câmara e os Vereadores Adelina Paula Pinto, Ricardo Costa, Paula Oliveira, Fernando Seara de Sá e Sofia Ferreira. Votaram contra os Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Maria Helena Soeiro, Bruno Fernandes e Ricardo Araújo. -----

DIVERSOS – DERRAMA SOBRE A COLETA DE 2017 (A COBRAR EM 2018) – Presente a seguinte proposta: “Nos termos

do disposto no nº 1 e 12 do art.º 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama para o ano de 2017 a cobrar em 2018 para financiar investimentos, nomeadamente, na regeneração económica do concelho: a) – De 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano

anterior superior a €150.000; b) – De 1 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000.” **DELIBERADO POR MAIORIA APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Adelina Paula Pinto, Ricardo Costa, Paula Oliveira, Fernando Seara de Sá e Sofia Ferreira. Votaram contra os Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Maria Helena Soeiro, Bruno Fernandes e Ricardo Araújo. -----

DIVERSOS – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – ANO DE 2017 – Presente a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no nº 14 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, a Câmara Municipal tem de comunicar à Direcção-Geral dos Impostos, até 31 de dezembro, a deliberação da Assembleia Municipal que fixou as novas taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis. Considerando as dificuldades que as famílias vão continuar a enfrentar em 2018, e pese embora o risco controlado para a sustentabilidade do orçamento municipal associado a esta medida, proponho, nos termos do art.º 112º do CIMI: Que seja fixada a seguinte taxa para liquidação daquele imposto: Prédios urbanos = 0,35 %. Esta proposta representa uma redução de 22% face ao máximo permitido por lei (0,45%), ficando as taxas propostas próximas do limite inferior (0,30%). Aplicar as seguintes majoração e minoração à taxa agora proposta, da seguinte forma: - Majoração em 30% da taxa a aplicar a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os edifícios que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a respetiva função ou façam perigar a



segurança de pessoas e bens (nº 8 do art.º 112º). - Redução da taxa a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela, (artº112ºA): -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
2	40
3 ou mais	70

DELIBERADO POR MAIORIA APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Adelina Paula Pinto, Ricardo Costa, Paula Oliveira, Fernando Seara de Sá e Sofia Ferreira. Votaram contra os Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Maria Helena Soeiro, Bruno Fernandes e Ricardo Araújo. -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2018 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PLANO DE ATIVIDADES - ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES PARA O ANO DE 2018. REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - MAPA DE PESSOAL 2018 - ORÇAMENTOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS - Presente, em anexo, a proposta respeitante ao Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal de Guimarães para o ano de 2018, Regulamento de Execução Orçamental, Mapa de Pessoal 2018 e Orçamentos das Entidades Participadas, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

DELIBERADO POR MAIORIA APROVAR SUBMETER À

APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Adelina Paula Pinto, Ricardo Costa, Paula Oliveira, Fernando Seara de Sá e Sofia Ferreira. Votaram contra os Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Maria Helena Soeiro, Bruno Fernandes e Ricardo Araújo, tendo apresentado a seguinte **declaração de voto:** "O documento que nos é presente para apreciação e deliberação é um documento que espelha a visão do Partido Socialista que sustentou o programa eleitoral submetido a sufrágio dos Vimaranenses. Uma visão que globalmente não subscrevemos, pois entendemos que Guimarães carece de um outro rumo, de um outro modelo de desenvolvimento, de uma visão mais ambiciosa e de futuro capaz de catapultar a nossa terra para índices de desenvolvimento que manifestamente não tem atingido. Este não é, de todo, o caminho que defendemos para o nosso concelho e por isso não podemos aprovar as grandes opções do plano e orçamento para 2018. Fica evidente desta proposta duas realidades indesmentíveis e que, a título de exemplo, revelam o que nos pode reservar o presente mandato: Esta maioria socialista deixa cair, desistindo por completo, aquela que defendeu ser a sua principal prioridade no mandato anterior: o desenvolvimento económico. Este plano e orçamento confirma a falência da estratégia de apoio à fixação de empresas e à promoção do emprego, que tanto sucesso granjeou em vários concelhos vizinhos. Recorde-se que em 2013 a maioria socialista dizia que *"a consolidação de uma economia próspera, sustentável e geradora de emprego constitui o principal desígnio para o quadriénio de governação municipal que agora se inicia. Por isso, a Câmara Municipal adotará uma postura em prol da economia, com o desenvolvimento de condições favoráveis ao*



investimento...” Ao principal desígnio de há quatro anos, este plano dedica 50.000€ para 2018 e pouco mais de 500.000€ para o mandato. Não bate o discurso com a prática. Propõe-se no texto político ampliar o Parque Industrial de Ponte, requalificar os parques industriais de Selho S. Lourenço/Penselo, Fafião e S. Torcato e criar um novo parque industrial em Moreira de Cónegos e orçamenta-se 123.000€ para todos estes projetos. Está bem evidente o sucesso que será esta prioridade. A maioria socialista continua a não valorizar o papel que cabe às Juntas de Freguesia no desenvolvimento do nosso concelho. Apesar de no texto político e nas intenções se referir que *“Guimarães é a nossa Cidade, as nossas Vilas e as nossas Freguesias”* continua a transferir para os principais agentes do poder local a mesma verba que transfere há mais de uma década. Enquanto a maioria dos concelhos reforça a autonomia financeira das suas Juntas de Freguesia, a autarquia Vimaranesa mantém “congeladas” as transferências reiterando uma dependência inexplicável à luz dos novos modelos de gestão autárquica. A delegação de novas competências referidas no documento, não são mais do que transferir para as Juntas de Freguesia a realização de tarefas que por qualquer motivo operacional ou legal a câmara não consegue executar. Continuam as Juntas de Freguesia a depender da decisão discricionária e sem critério objetivo do Presidente da Câmara. Reitera-se uma prática que apenas serve os interesses político-partidários da maioria. As forças políticas representadas pelos vereadores subscritores neste executivo, componentes da coligação Juntos por Guimarães, apresentaram a sufrágio, ainda muito recentemente, um programa alternativo, com diferentes prioridades, com uma nova visão para o concelho e para gestão da nossa autarquia. Respeitamos o veredito da pronúncia popular,

tanto quanto respeitamos os cerca de 36.500 Vimaranenses que confiaram nessa proposta e com base nela elegeram este conjunto de vereadores. O que apresentamos aos Vimaranenses nas últimas eleições é o guião da nossa conduta política e das nossas opções de voto, por essa razão, o documento que nos é apresentado não pode merecer a nossa concordância, pelo que **votamos contra.**" -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA EM MINUTA. -----

PELAS DEZ HORAS E CINQUENTA E CINCO MINUTOS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ATA. -----